













# Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209  
e-mail – [departamentorhbrasilandiasul@gmail.com](mailto:departamentorhbrasilandiasul@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 004/2022.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 019/2021 e Edital de Convocação nº. 001/2022 do dia 03/01/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de Sonia Maria Marcolino dos Santos, classificada em 7º lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 019/2021, conforme declaração de desistência apresentada e com o protocolo nº 007/2022 no dia 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”,

aos 10 de janeiro de 2022.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
Av. Adão Arcangelo Dal Bem, 882 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209  
E-mail – [recursosumano@brasilandiasul.pr.gov.br](mailto:recursosumano@brasilandiasul.pr.gov.br)

### EDITAL N.º 003/2022

#### CONVOCAÇÃO DE CANDIDATAS APROVADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) DO MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA DO SUL, CONFORME EDITAL Nº 019/2021.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE** – Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 019/2021.

**CONVOCA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas e classificadas no Edital n.º 022/2021 de 14 de dezembro de 2021, do Edital de Processo Seletivo Simplificado (PSS) n.º 019/2021 datado do dia 12 de novembro de 2021.

#### 1. Da Candidata convocada:

Cargo: Professor 20 horas

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nota
13º	30	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	86,6
14º	18	Ana Rosa Soares	8,5
15º	29	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	8,3

#### 2. Avaliação Física e Mental

2.1 As Candidatas deverão comparecer, ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, Brasilândia do Sul, no dia 13 de janeiro de 2022, das 08:30 às 16:30, para preencher a documentação da Avaliação Médica.

2.2 As Candidatas deverão comparecer na Policlínica São Lucas, localizado na Rua XV de Novembro, 220 - Centro, Assis Chateaubriand - PR, 85935-000, no dia 14 de janeiro de 2022, as 09:00 horas.

2.3 Será disponibilizado o transporte para o atendimento médico, no dia 14 de janeiro de 2021, as 08:30 horas, saída de frente ao paço municipal.

#### 3. Da Contratação

3.1 O não comparecimento do candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após a convocação oficial no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul, importará na sua eliminação do Processo Simplificado de Seleção (PSS), no qual será tido como desistente;

3.2 As Candidatas aprovadas deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Brasilândia do Sul – Paraná, localizado na avenida Adão Arcangelo Dal Bem, nº 882, centro, de 18 de janeiro de 2022.

	Candidatas	Horário
01	Aline Vitoria Zanella Barros de Souza	09:00
02	Ana Rosa Soares	09:30
03	Thalita Aline Alves da Silva Vizentainer	10:00

3.3 As candidatas acima citada deverão comparecer ao departamento de recursos humanos, portando os seguintes documentos:

- Título de Eleitor e Certidão de quitação eleitoral disponível em (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- Certificado de Reservista, CDI (Certificado de dispensa de incorporação), para os candidatos do sexo masculino;
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira de Trabalho;
- Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida;
- Cartão do PIS/PASEP ou E-social disponível em (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>);
- Certidão de casamento ou nascimento ou averbação de divórcio;
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos dependentes dos pais;
- Certidão Negativa Criminal – do Cartório Distribuidor, no Fórum da Comarca onde o candidato residiu nos últimos 05 anos;
- Atestado de Antecedentes Criminais da polícia civil estadual, disponível em <https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/Solicitar-Atestados> ou Posto de Atendimento do Instituto de Identificação;
- Atestado de antecedentes criminais da polícia federal, disponível em (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>)
- 02 fotos 3x4 recente;
- Fotocópia da Carteira de vacinação do candidato e dos filhos menores de 14 anos.
- Atestado de aptidão física e mental (a ser avaliado por profissional habilitado em medicina do trabalho, indicado pelo município);
- Conta bancária no banco da agência Bradesco ou Sicredi, podendo ser conta corrente ou salário;
- comprovante de residência;
- Declaração de não estar em gozo de benefícios junto ao INSS na data limite para admissão;
- Declaração de não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função públicos ressalvados os casos de acúmulo previsto na Constituição Federal, se for o caso;
- Declaração de bens, se for o caso;

u) Declaração de não acúmulo de cargo.

#### 3. DA PUBLICAÇÃO:

3.1 Este Edital deverá ser publicado no diário oficial e no diário eletrônico desta municipalidade, entrando em vigor na data de sua publicação.

Brasilândia do Sul, 10 de Janeiro de 2022.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná  
Avenida: Adão Arcangelo Dal Bem, Nº 882 1200 – Telefone 0XX-44-3654-1235 – Fax 0XX-44-3654-1209  
e-mail – [departamentorhbrasilandiasul@gmail.com](mailto:departamentorhbrasilandiasul@gmail.com)

### PORTARIA Nº. 005/2022.

O Prefeito do Município de Brasilândia do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 019/2021 e Edital de Convocação nº. 001/2022 do dia 03/01/2022.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** - TORNA PÚBLICO, a perda de direito de contratação de Luciane Bosquette Marin da Silva, classificada em 9º lugar no cargo de Professor – 20 horas, no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 019/2021, conforme declaração de desistência apresentada e com protocolo nº 008/2022 no dia 10 de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL “Deputado Ulisses Guimarães”,

aos 10 de janeiro de 2022.

**ALEX ANTONIO CAVALCANTE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 004/2022  
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2021 de 19 de novembro de 2021 e dá outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A.

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 005/2021 de 19 de novembro de 2021, que tem como objeto Execução de Recap asfáltico em trecho da Rua Batista Moscone, conforme planilhas projetos em anexo ao convênio 038/2020 firmado com o Governo Estadual.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLENAGEM LTDA, Lote único, no valor total de R\$ 289.980,23 (Duzentos e oitenta e nove mil novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná  
DECRETO Nº 005/2022  
Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Licitação sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2021 de 30 de novembro de 2021 e dá outras providências.  
CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,  
D E C R E T A.

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Licitação, constituída consoante a Portaria nº. 001/2021 de 04 de janeiro de 2021, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 008/2021 de 30 de novembro de 2021, que tem como objeto Recapeamento Asfáltico em CBUQ em trechos das ruas Getúlio Vargas, A. J. Byington e Bandeira conforme Convênio 030/2020 firmado com o Governo Estadual.

Art. 2º - Declara como vencedor da concorrência a proposta da empresa: CONSTRUTORA LONGUINI LTDA, Lote único, no valor total de R\$ 249.544,39 (Duzentos e quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 10 de janeiro de 2022.

CLAUDENIR GERVASONE  
Prefeito Municipal